



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 72 e 74, inciso III, alínea "F" da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2026** e considerando a justificativa da escolha do contratado e a compatibilidade do preço com os valores de mercado, vem **ADJUDICAR, AUTORIZAR E HOMOLOGAR** a presente contratação, por entender que atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Mucuri, Bahia.

Processo Administrativo: nº 016/2026

Objeto da contratação: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação por meio do **curso de gestão pública**, a ser realizado no período de 27 a 29 de abril de 2026, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas, para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Mucuri-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)

CONTRATADA(O): GRUPO W3 EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.887.276/0001-36, situada na Av. Tancredo Neves, 1632, Edif. Salvador Trade Center, Salas 505, 206, 1607 e 1609, Torre Sul, Salvador - BA, CEP 41.820-021

Modalidade da contratação: () Dispensa de Licitação () Inexigibilidade de Licitação () Licitação

Fundamentação legal: art. 74, III, "F" da Lei Federal nº 14.133/21.

Diante do exposto, **ADJUDICO, AUTORIZO e HOMOLOGO** a formalização da contratação nos termos propostos. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mucuri, Bahia, 23 de abril de 2026.

AUTORIDADE COMPETENTE:

HÉLIO ALVARENGA PENHA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA